



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMUNICADO N.º 009/2016-CJCI**

A Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o teor dos Comunicados oriundos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 2016.7.001279-4), relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança, para conhecimento e fins devidos. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**COMUNICADO CG N.º 639/2016**

**PROCESSO N.º 2016/62103 – RIBEIRÃO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA VARA 7ª VARA CÍVEL.**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da existência de fraude em posterior reconhecimento de firma do vendedor Erickson Tarichi Pinheiro, em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV realizado na unidade em 29/04/2015, no livro 265, termo n.º 735, do motociclo, placa CHK 1808, Renavam 706822498, mediante a utilização do selo n.º 0859AA201243, onde constava como compradora Andresa Viscondi Baltazar, tendo em vista que os dados de qualificação do comprador foram apagados.

**COMUNICADO CG N.º 641/2016**

**PROCESSO N.º 2016/61217 - CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília – Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma de apostos em contrato de locação de Valter Tchakerian e Maria Célia Novaes, pessoas que não possuem fichas de firma arquivado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbos que não correspondem aos padrões adotados, e utilização de selo falso n.º 1073AA520444, cuja numeração ainda não foi atingida, e quanto ao reconhecimento de firma de Cinthia Cristina Alves, supostamente atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana – Comarca da Capital, o ato não foi realizado na serventia, visto que a mesma não possui cartão de assinatura ali arquivado, bem como preposto responsável pelo ato notarial não consta no quadro de funcionários e utilização de selo falso n.º 1031AA740766.

**COMUNICADO CG N.º 642/2016**

**PROCESSO N.º 2016/63770 – CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro

*Beatrix*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito – Vila Guilherme – Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma posto em instrumento de cédula de crédito bancário, mediante a utilização de documento de identificação falso, por pessoa supostamente identificada como Luciana Di Genio Barbosa, para abertura de ficha de firma, sendo determinado o seu cancelamento.

**COMUNICADO CG Nº 643/2016**

PROCESSO Nº 2016/185797 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma da Fiadora Odete Pereira aposto em Contrato de Locação Comercial, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera – Comarca da Capital, foi realizado mediante utilização de selo de autenticidade reaproveitado ou falsificado de n.º 1063AA405218, bem como com emprego de carimbo e etiqueta que não conferem com o padrão adotado pela serventia.

**COMUNICADO CG Nº 644/2016**

PROCESSO Nº 2016/65948 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba - Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em Documento de Transferência de Veículo, supostamente atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó – Comarca da Capital, realizado aos 03 de fevereiro de 2014, em nome de Silvana Conte, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com os padrões adotados pela unidade e reaproveitamento do selo n.º 1045AA181675 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito- Penha de França – Comarca da Capital.

**COMUNICADO CG N.º 645/2016**

PROCESSO N.º 2016/54494 – CARAGUATATUBA – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, em retificação ao Comunicado CG N.º 574/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 27/04/2016, que onde se lê ....das folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações e testamentos)....leia-se: das folhas 143 a 150 do Livro 437 (de escrituras, procurações e testamentos), ratificando-se os demais dados.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de maio de 2016.

  
Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

